RESOLUÇÃO DE Nº CM-024/88

DENOMINA "SALA DA IMPRENSA", A SALA DE Nº 908, NA SEDE DA CÂMARA MINICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

"O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte resolução":

Artigo 1º - Fica denominada "sala de Imprensa" a Sala de nº 908, na sede da Câmara Municipal de Divinópolis.

Artigo 2º - A sala destinada à Imprensa, na Sede da Câmara Municipal de Divinópolis, seja em que local for, não poderá ter modificado seu nome, conforme denominado por esta Resolução e a Galeria dos Pioneiros da Imprensa de Divinópolis, estará sempre em local de destaque na mesma, acompanhada de um vaso de natural para toda a eternidade.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto a toda as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 27 de setembro de 1988.

Arthur Diniz Filho
Presidente

Projeto de Resolução CM 024/88
Publicação: Jornal A Semana.
Número 105 de 08 de outubro de 1988.